

CONCURSO CULTURAL

“MINHA HISTÓRIA COM A EMDEC – SOU PARTE DESSA HISTÓRIA”

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O concurso “**MINHA HISTÓRIA COM A EMDEC - SOU PARTE DESSA HISTÓRIA**”; é um concurso cultural, promovido pela Emdec (Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas), com sede na rua Dr Salles Oliveira, 1028, Vila Industrial, Caminas, SP, inscrita no CNPJ nº 44.602.720/0001-00, com objetivo de reunir depoimentos, fotos, documentos, memórias relacionadas à história da empresa.

1.2. Esta ação é destinada a todos os colaboradores da Emdec, funcionários concursados, assessores, comissionados, estagiários e patrulheiros.

1.3. O concurso está dividido em 3 (três) categorias:

Categoria 1 – Depoimento: as melhores histórias apresentadas sobre o tema: “**MINHA HISTÓRIA COM A EMDEC - SOU PARTE DESSA HISTÓRIA**”, com relato de experiências, fatos relevantes e situações vividas pelos participantes, que transmitam a importância da Emdec em suas vidas e na de seus familiares. O relato deve ter, no máximo, 30 linhas digitadas em fonte Arial 12 ou escritas a mão com no máximo 40 linhas.

Categoria 2 – Fotografias: as melhores fotos que representem a história da Emdec. As fotos podem ser entregues em formato digital ou físico, sendo que, neste caso, serão digitalizadas e devolvidas ao participante. Essa imagem deve ter sido produzida pelo próprio participante ou a sua autoria comprovada com a citação da origem.

Categoria 3 – Documentos, materiais ou objetos: itens que fizeram ou façam parte da história da Emdec e tenham significado ou valor histórico. Serão considerados os graus de raridade ou ineditismo dos materiais, além do valor histórico e que ilustre a história da empresa.

1.4. O resultado se dará exclusivamente pelo mérito dos concorrentes, excluindo-se sorteios ou operações assemelhadas.

1.5. Para participar nas categorias 1 e 2, os interessados deverão enviar um e-mail para emdec30anos@emdec.com.br, com o título **CONCURSO “MINHA HISTÓRIA COM A EMDEC - SOU PARTE DESSA HISTÓRIA”**, contendo nome do participante, matrícula, departamento e telefone para contato. Os materiais da Categoria 3 devem ser entregues na Divisão de Desenvolvimento Institucional (Casa Branca) e serão identificados com uma etiqueta com os dados do participante. Os objetos serão devolvidos aos participantes após o concurso.

1.6. Período de inscrições: os materiais devem ser submetidos a partir das **9h00 do dia 09 de outubro de 2023 até às 17h00 do dia 27 de outubro de 2023**.

1.7. O fornecimento de dados incorretos e/ou incompletos resultará na imediata desclassificação da pessoa inscrita no concurso. Assim como a entrega fora do prazo estabelecido no item 1.5.

1.8. Para serem consideradas válidas, as histórias contadas não poderão incitar a violência, ser contrárias à moral e aos bons costumes, bem como conter palavras de baixo calão, ofensas ao nome ou à moral de qualquer pessoa ou à imagem institucional da Emdec.

1.9. Da mesma forma, serão automaticamente desclassificadas as histórias que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais, crenças, raça, sexo, além daquelas protegidas por direitos autorais.

1.10. O participante vencedor de cada categoria será premiado com um retrato digital, ofertado voluntariamente pelo Grêmio Recreativo, Esportivo e Cultural da Emdec (Gremdec), que está apoiando a realização do concurso.

1.11. A Emdec poderá requerer, a qualquer momento, para fins de comprovação da idoneidade dos participantes, a apresentação de documentos de identificação.

2. COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. Todos os itens (depoimentos, fotos e materiais) considerados válidos serão encaminhados para a comissão avaliadora, que se reunirá para as avaliações entre os dias **30 de outubro e 10 de novembro de 2023**.

2.2. A comissão avaliadora será composta por 01 (um) representante da Divisão de Comunicação e Imprensa, 01 representante da Divisão de Educação para Mobilidade, 01 (um) representante da Divisão de Desenvolvimento Institucional e 01 (um) representante da Chefia de Gabinete da Emdec.

2.3. Os critérios para a escolha dos vencedores serão: adequação ao tema proposto; originalidade; e importância histórica.

2.4. A Comissão Avaliadora poderá excluir as inscrições que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento.

3. PREMIAÇÃO

3.1. Aos participantes vencedores de cada categoria, conforme descrito no item 1.3, serão entregues os prêmios, como consta no item 1.10.

3.2. Os prêmios serão entregues durante uma cerimônia de premiação, em data a ser definida e informada a todos os vencedores.

Caso não compareçam, os vencedores podem retirar o prêmio até 10 (dez) dias após a cerimônia de premiação, na Divisão de Desenvolvimento Institucional (Casa Branca).

4. INÍCIO E TÉRMINO DO CONCURSO

4.1. O concurso terá início no dia **09 de outubro de 2023** e se encerrará no dia **27 de outubro de 2023**.

5. AFERIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado apurado pela comissão avaliadora, conforme descrito no item 2.1 deste regulamento, será disponibilizado na intranet e murais da Emdec.

5.2. O vencedor será comunicado via e-mail e/ou impresso, em data a ser definida. O vencedor, ao se inscrever neste concurso, autoriza a divulgação do seu nome, fotos, depoimentos e objetos sobre a história da empresa no site da Emdec. Também autoriza a utilização em publicação que irá relatar a história da Emdec, como parte das comemorações de seus 30 anos.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. Todos os participantes que enviarem materiais para concorrer em qualquer uma das categorias autorizam a veiculação nos meios físicos e digitais e, também, nas redes sociais.

6.2. Todos os participantes autorizam o uso dos materiais inscritos em exposição que será organizada em comemoração aos 30 anos da Emdec.

Para esclarecer dúvidas, entre em contato com a Divisão de Desenvolvimento Institucional, pelos ramais 4270 ou 4289.